



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo de referência refere-se à Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria, capacitação e consultoria pública, de natureza singular, incluindo: Diagnóstico e levantamento dos problemas atuais em relação à Transparência Pública.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação encontra-se amparada pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, tendo em vista a necessidade premente de a Administração Pública dar continuidade as atividades administrativas rotineiras, em atendimento ao Art. 370, da Constituição Federal, o qual bem versa sobre o princípio vinculante da eficiência da administração pública. O objeto do presente termo justifica-se em razão da necessidade de diagnóstico e levantamento dos problemas atuais em relação à Transparência Pública.

2.2. Tendo em linha de consideração o princípio da economicidade e demais princípios aos quais vinculam a administração pública.

3. DOS SERVIÇOS

3.1. Escolha de servidores responsáveis em cada setor com capacitação dos serviços escolhidos;

3.2. Assessoria completa para coleta, revisão e publicação de material exigido por lei;

3.3. Relatórios quinzenais de acompanhamento e implantação de toda tecnologia necessária para publicação constante das publicações obrigatórias para atender a Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011) e a Lei da Transparência (LC 131/2009), conforme exigências dos tribunais de contas, Ministério Público e outros, pelo período de 12 (doze) meses;

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da contratação deste serviço serão suportadas pelo orçamento fixado na Lei Orçamentária anual de 2022, conforme será informado pelo departamento contábil;

5. PAGAMENTO E APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

5.1. O pagamento pela realização dos serviços será efetuado mensalmente e até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao mês de referência;

5.2. Para efeito de pagamento, a contratada deverá atender as exigências legais quanto à emissão de comprovação fiscal (nota fiscal e recibo);

6. DURAÇÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato de trabalho objeto deste processo será de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período, atendendo necessidades das partes envolvidas. No caso de renovação, o reajuste da remuneração será objeto de negociação;

7. CONTROLE DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

7.1. O órgão deve acompanhar e fiscalizar a conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, por meio de um representante especialmente designado, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993;

8. LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS E ATIVIDADES EXTERNAS

8.1. Não existe vinculação da empresa contratada quanto ao local de realização dos serviços, podendo-se servir das dependências e da estrutura da contratante para tal finalidade. Nesses casos, a prefeitura Municipal de Augusto Corrêa deverá disponibilizar as condições necessárias para o desenvolvimento das atividades;

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A responsabilidade pela contratação do objeto do presente certame será da Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa/PA.

Augusto Corrêa/PA, 20 de Dezembro de 2021.

Atenciosamente,



Rafael Rodrigo Silva de Araújo
SEC. MUN. DE ADM. E FINANÇAS
DECRETO Nº 01/2021-GAB/PREFEITO

Rafael Rodrigo da Silva Araújo
Secretário Municipal de Administração de Finanças
Decreto nº 001/2021